

DECRETO Nº 20/2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que houve inflação no decorrer do exercício financeiro de 2017:

DECRETA:

ARTIGO 1º - O valor venal dos imóveis urbanos a ser apurado para a incidência do Imposto Territorial e Predial Urbano, pertinente ao exercício financeiro de 2018, fica atualizado em 2,27% (dois virgula vinte e sete por cento), tomando como referência o valor venal utilizado para o lançamento do imposto no ano de 2017.

ARTIGO 2º - O imposto Territorial e Predial Urbano em 2018 será calculado, lançado e cobrado de acordo com a artigo anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de Fevereiro de 2.018.

Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

Registrado, e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo